



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA Nº 0052/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **29 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a CONTRATAÇÃO POR MENOR VALOR GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE PLACAS, GRID DE ALUMÍNIO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, E OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 E PARA FUTURAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 28 de abril de 2025.

Denis de Oliveira Lucena
Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO POR MENOR VALOR GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE PLACAS, GRID DE ALUMÍNIO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, E OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 E PARA FUTURAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01: FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE MAIO DE 2025

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
1	<u>LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE GRANDE PORTE, TIPO I:</u> com montagem e desmontagem, para evento de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 14x10 M, com pé direito de 8m, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 05 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo. (Material dos camarins: TS).	Dias	01	
2	<u>10 PRATICÁVEIS</u> – 2x1 metros, articulados com rodas.	Dias	01	
3	<u>200 METROS DE DISCIPLINADOR (100 peças medindo 2x1,20 metros) - EM LINHA DE ALUMÍNIO/FERRO</u> , para usos diversos.	Dias	01	
4	<u>LOCAÇÃO GRID EM ALUMÍNIO</u> Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dias	01	
5	<u>LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED</u> 30 placas medindo 1x1 P10 com estrutura de alumínio Q30 para transmissão ao vivo e veiculação dos patrocinadores.	Dias	01	
6	<u>60 METROS de TRELIÇAS</u> em alumínio em Q30 para usos diversos.	Dias	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

7	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL TIPO 3 (GRANDE PORTE): SOM EVENTOS DIVERSOS AO AR LIVRE COM 02 MESAS DE SOM DE NO MÍNIMO 56 CANAIS DIGITAL PARA P.A E MONITOR DE PALCO (DIGIDESING, VENUE SC48, CL3, CL5, M7, PM5D OU SIMILAR COM CONEXÃO DE MULTICABO OU EM REDE); SOM DE PA (FRONTAL); 16 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS (GRAVES) E 24 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA MÉDIO E AGUDO (LS ÁUDIO, SL ÁUDIO, JBL, NORTON, VERTEC, MACHINE, TAIGAR OU SIMILARES), (12 DE CADA FREQ. PARA CADA LADO DO PA), 04 CAIXAS ATIVAS OU AMPLIFICADAS EM ESPECIFICAÇÕES SIMILARES AO P.A PARA FRONT FILL, 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 5000WTS PARA GRAVES E 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 4000WTS PARA MÉDIO E 4 DE 1600WTS PARA AGUDO; SOM DE PALCO (RETORNO) COM MESA AUXILIAR M7, PM5D, CL5, CL3, SC48 OU SIMILAR: 4 CAIXAS DE GRAVE E 4 DE MÉDIO AGUDO PARA SIDE FILL (2 DE CADA FREQ. PARA – CADA LADO). 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 4000WTS, 1 DE PELO MENOS 16000WTS; 4 RETORNOS PARA VOZ/INSTRUMENTOS, 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 600WTS MONITOR PARA BAIXO, MONITOR PARA GUITARRA, POWER PLAY (RETORNO DE FONE DE OUVIDO) DE 8 CANAIS, CORPO DE BATERIA, COM KI DE MICROFONE DE BATERIA, 2 MICROFONES SEM FIO E 20 COM FIO, 6 DIRECT BOX; 20 PEDESTAIS, MAINPOWER (CENTRAL DE ENERGIA) PORTATIL AC PELO MENOS 10KVA, BIVOLT) E UM TOCADOR DE MÍDIAS DIVERSAS (NOTEBOOK) E TODAS AS CONEXÕES ELÉTRICAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA SONORIZAÇÃO.	Dias	01	
8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 12-REFLETORES PAR 64 – FOCOS 01, 02 E 05 COM LÂMPADAS DE 1.000W E GELATINAS COM CORES VARIADAS, 24-MOVING BEAM SR200W, 04- MOVINGHEAD 575, 04- MOVING WASH, 08- ATOMIC STROB 3000W DMX RGB FULL LED, 06-RIBALTAS DE LED 3W, 24-PAR LED SW RGBWA, 06-MAX BRUTT 06 LÂMPADAS, 01 – CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/ 48 CANAIS COM 4 UNIVERSOS (GRAND M.A2 COMAND WING+FADER, GRAND DMX, PEARL 2010, AVOLITE, 12-SET LIGHTS, 01-RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01-CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 2- AUXILIARES TÉCNICOS.	Dias	01	
09	GERADOR 180 KVA: GRUPO GERADOR DE 180KVA, COM 380/220 VOLTSS0E2- 1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL. 04(QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA,	Dias	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	O6(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA 08 INDUTIVOS. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, OL (UM) FREQUENCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTÊINER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE.			
--	---	--	--	--

VALOR DO LOTE 01:

LOTE 02: FUTURAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
1	PALCO DE PEQUENO PORTE, MEDINDO ATÉ: 10x8 EM ALUMINIO Q50, COBERTO COM LONA PERFURADA, AREA DE SERVICO , 2 CAMARIM 4mx4m COM AR, PORTAL DE ENTRADA EM GRID Q30, COM ESTRUTURA PARA SUPORTE PARA SOM E PARA PAINEL DE LED.	Dias	01	
2	SOM DE PEQUENO PORTE – até 16 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FLY COM 2 ALTO FALANTE 12 POLEGADAS E 02 CORNETA TI, 02 MESAS DIGITAL M7, 01 SAID DUPLO COM 4 GRAVES E 6 MEDIOS GRAVES, 02 SPEED (RETORNO DE CHÃO), 01 CUBO PARA GUITARRA FENDER, 01 CUBO PARA BAIXO GALA GRUDE, 02 SUW WOOF BATERIA, 01 SISTEMA POWER PLAY 12 SAIDAS, 01 SISTEMA DE PROCESSADOR DBX, 30	Dias	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	MICROFONES.			
3	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ATÉ: 8 PLACAS DE LED 1mx1m, 18 BEAM MOVE ILUMINAÇÃO, 16 PALED ILUMINAÇÃO, 4 COB ILUMINAÇÃO, 4 MINI BRUT ILUMINAÇÃO COM 4, LAMPADAS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA 1500 WHATS, 8 ATOMICOS, 8 PLACAS P5 PARA PASSAR VIDEO NO LADO EXTRENOS DO PALCO.	Dias	01	

VALOR DO LOTE 02:

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar o serviço, constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos serviços;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
8. Hospedagem, transporte e alimentação é por conta da contratada.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência de contrato para o serviço será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento,



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no lote*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10-Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.

b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

[Digite aqui]